



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º: 582/2006**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE CONTRATOS E  
EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao constante no Termo de Ajustamento de conduta firmado entre o Município e o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Ficam cancelados todos os contratos de trabalho e prestação de serviços, que tenham por objeto a contratação de servidores, que foram firmados com o Município, no período de 1º de janeiro de 2005 até a presente data.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os funcionários que foram nomeados para cargos em comissão, no período de janeiro de 2005 até a presente data.

Art. 3º - O servidor efetivo que estiver ocupando cargo em comissão será também exonerado das funções comissionadas, retornando imediatamente ao cargo de direito como concursado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOS SANTA EM, 20 DE MARÇO DE 2006.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**